

RECOMENDAÇÃO Nº 009, DE 15 DE MARÇO DE 2019.

O Plenário do Conselho Nacional de Saúde (CNS), em sua Trecentésima Décima Quinta Reunião Ordinária, realizada nos dias 14 e 15 de março de 2019, e no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; pela Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012; pelo Decreto nº 5.839, de 11 de julho de 2006; cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, da legislação brasileira correlata; e

considerando o Art. 5º da Constituição Federal de 1988 (CF/1988), que afirma que todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade;

considerando o previsto no Art. 196 da CF/1988, que determina que a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, devem ser garantidas pelo Estado, mediante políticas sociais e econômicas que visem ao acesso universal e igualitário às ações e serviços de saúde e à redução do risco de doença e de outros agravos;

considerando a Lei nº 8080/1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes, bem como sobre os princípios e diretrizes fundamentais do SUS;

considerando a Resolução CNS nº 600, de 11 de outubro de 2018, em que o Plenário do CNS, em sua Trecentésima Décima Reunião Ordinária, aprovou o posicionamento brasileiro para a *Global Conference on Primary Health Care*, ocorrida em Astana (Cazaquistão), em 25 e 26 de outubro de 2018, elaborado pela Câmara Técnica da Atenção Básica do Conselho Nacional de Saúde, juntamente com a Fundação Oswaldo Cruz e o Ministério da Saúde, cujo pilar fundamental é a concepção de um sistema universal de saúde;

considerando o Eixo XII do posicionamento da Câmara Técnica de Atenção Básica do CNS sobre a Conferência de Astana, no qual a promoção de cuidado na Atenção Primária em Saúde (APS) deve ser determinada pelas necessidades de saúde das pessoas, as condições objetivas do território onde vivem, e que as equipes de saúde precisam estar estruturadas a partir destas necessidades;

considerando a apresentação pela Assessoria Técnica do Departamento de Atenção Básica do Ministério da Saúde, realizada na 5ª reunião da CTAB, em 26 de fevereiro de 2019, que relata a diminuição do número de Agentes Comunitários de Saúde cadastrados nas Equipes de Saúde da Família, a despeito do aumento no número de equipes, conforme consta do relatório disponível em: http://dab.saude.gov.br/historico_cobertura_sf/historico_cobertura_sf_relatorio.php;

considerando a Nota Técnica nº 405/2018 COGPAB/DAB/SAS/MS, que orienta a solicitação de credenciamento das equipes, que deve ser aprovada pelos respectivos Conselhos de Saúde Municipal, Estadual ou do Distrito Federal; e

considerando o Instrumento de Monitoramento da Política Nacional de Atenção Básica elaborado pela Câmara Técnica de Atenção Básica do Conselho Nacional de Saúde (CTAB/CNS), anexo I desta recomendação.

Recomenda:

Aos Conselhos de Saúde Municipais, Estaduais e do Distrito Federal:

1. A criação de Comissões de Atenção Básica, a fim de monitorar a Política Nacional de Atenção Básica em seu respectivo âmbito de ação;
2. O preenchimento do Instrumento de Monitoramento da Política Nacional de Atenção Básica e envio ao Conselho Nacional de Saúde, com vistas a subsidiar os debates travados na 16ª Conferência Nacional de Saúde (=8ª+8) e o seu acompanhamento em âmbito nacional.

Pleno do Conselho Nacional de Saúde, em sua Trecentésima Décima Quinta Reunião Ordinária, realizada nos dias 14 e 15 de março de 2019.

ANEXO

A realidade da Atenção Básica de Saúde nos Municípios

Ao Conselho Municipal de Saúde,

Este questionário é um instrumento elaborado pela Câmara Técnica de Atenção Básica do Conselho Nacional de Saúde. Sua finalidade é entender, com mais detalhes, a realidade da Atenção Básica em Saúde e fortalecer o Conselho Municipal de Saúde no enfrentamento dos problemas estruturais da Atenção Básica no seu município, assim como monitorar os impactos da nova Política Nacional de Atenção Básica estabelecida pela Portaria 2536/17.

Seguem algumas orientações para preenchimento do questionário:

- 1) As respostas devem se basear em informações que o Conselho Municipal de Saúde possui, a partir do exercício cotidiano do controle social;
- 2) É desejável a visita presencial de representantes do Conselho Municipal de Saúde às Unidades Básicas de Saúde para aferir as informações, se possível. Não recomendamos o uso do CNES como fonte de informação;
- 3) A responsabilidade no preenchimento de dados verídicos garante fonte precisa em defesa de uma assistência universal, equânime e integral;
- 4) Os resultados serão utilizados para embasar discussões acerca da Política Nacional de Atenção Básica, como parte da preparação para os debates da 16ª Conferência Nacional de Saúde. As informações enviadas não trarão impactos financeiros para o Município.
- 5) As respostas devem considerar a realidade de cada Unidade Básica de Saúde, no momento do preenchimento do questionário ou no momento da visita presencial.
- 6) O prazo para envio do questionário respondido é **31 de maio de 2019**.
- 7) O Preenchimento deve ser feito de forma eletrônica através do endereço www.xxx (rede de conselhos? Google form??)

*Contamos com sua participação!
Vamos juntos fortalecer o SUS, a Atenção Básica e o Controle Social!*

*Câmara Técnica de Atenção Básica
Conselho Nacional de Saúde*

QUESTIONÁRIO

Município: _____

Estado: _____

Data do Envio do Questionário: _____

Integrantes da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde (cargo, nome e segmento)

1) _____

2) _____

3) _____

4) _____

Responsável pelo preenchimento:

Nome: _____

Telefones: _____

E-mail: _____

Função: _____

1 População:

1.1. População total do município, segundo IBGE: _____

1.2. Porcentagem da população coberta pela Estratégia de Saúde da Família: _____ %

2 Estrutura geral da Atenção Básica:

2.1. O CMS monitorou a execução orçamentária da Atenção Básica em 2018? () Sim () Não

2.2. Em relação ao financiamento da Atenção Básica, informar os valores financeiros referentes a 2018:

- orçado: R\$ _____

- empenhado: R\$ _____

- liquidado: R\$ _____

2.3. Qual é o modelo de gestão administrativa das Unidades Básicas de Saúde?

() estatais () privadas () mistas. Se privadas ou mistas, quais serviços administrativos são terceirizados?

2.4. Quais são os agentes contratantes dos trabalhadores e trabalhadoras das Unidades Básicas de

Saúde? () administração direta () consórcio intermunicipal de direito público () consórcio intermunicipal de direito privado () fundação pública de direito público () fundação pública de direito privado () organização social – OS () organização da sociedade civil de direito público – OSCIP () entidade filantrópica () organização não governamental – ONG () Empresa privada () cooperativa () outros _____

2.5. Quais são os agentes contratantes dos trabalhadores e trabalhadoras das Unidades Básicas de Saúde, considerando o total de trabalhadores? ____ % servidores públicos estatutários ____ % cargo comissionado ____ % contrato temporário pela administração pública regido por legislação especial (municipal/estadual/federal) ____ % empregados públicos CLTistas ____ % contratos CLTistas ____ % autônomo/PJs ____ % outros _____

2.6. Existem Planos de Carreira, Cargos e Salários (PCCS), considerando o total de trabalhadores? ____ % SIM ____ % NÃO ____ % ____ % Não sabe

3- Equipes de Saúde da Família (ESF):

3.1 Quantas Equipes de Saúde da Família estão em atividade? _____

3.2 Quantas Equipes de Saúde da Família estão credenciadas junto ao Ministério da Saúde? _____

3.3 Qual o máximo número de Equipes de Saúde da Família permitido pelo Ministério da Saúde?

3.4 Há Equipes de Atenção Básica implantadas? () Sim () Não Quantas? _____

3.5 Há Equipes de Saúde da Família incompletas? () Sim () Não Quantas? _____

3.6 Considerando todas as Equipes de Saúde Família, quantos profissionais estão em falta?

() Médicos e médicas

() Enfermeiros e enfermeiras

() Técnicos, técnicas ou Auxiliares de Enfermagem

() ACS

3.7 Além dos profissionais que compõem a equipe mínima existem outras categorias que compõem a equipe de saúde da família? () Sim () Não

Quais? _____

3.8 Em caso de outras modalidades de Equipes:

- Quantas Equipes de Saúde da Família Ribeirinha (ESFR) estão em atividade? _____ Quantas são credenciadas pelo Ministério da Saúde? _____

- Quantas Equipes de Saúde da Família Fluvial (ESFF) estão em atividade? _____ Quantas são credenciadas pelo Ministério da Saúde? _____

- Quantas Equipes de Consultório Na Rua (ECR) estão em atividade? _____ Quantas são credenciadas pelo Ministério da Saúde? _____

- Quantas Equipes em saúde no sistema prisional (ESP) estão em atividade? _____ Quantas são credenciadas pelo Ministério da Saúde? _____

4 Equipes de Saúde Bucal

4.1 Quantas Equipes de Saúde Bucal estão em atividade? _____

4.2 Quantas Equipes de Saúde Bucal estão credenciadas junto ao Ministério da Saúde? _____

4.3 Há Equipes de Saúde Bucal incompletas? () Sim () Não Quantas? _____

4.4 Considerando todas as Equipes de Saúde Bucal, quantos profissionais estão em falta?

() Odontólogos e odontólogas

() Técnicos e técnicas de Saúde Bucal

() Agentes de Saúde Bucal

5 Núcleos Ampliados de Saúde da Família e Atenção Básica (NASF AB)

5.1 Quantas Equipes de NASF estão em atividade? _____

5.2 Quantas Equipes de NASF estão credenciadas junto ao Ministério da Saúde? _____

5.3 Há Equipes de NASF com carga horária menor que a recomendada? (NASF 1 min. 200h, NASF 2 min. 120h, NASF 3 min. 80h)? () Sim () Não Quantas? _____

5.4 Considerando todas as Equipes de NASF, quais profissionais compõem os NASFs?

CATEGORIA PROFISSIONAL	SIM	NÃO	QUANTIDADE
Arte Educador			
Assistente Social			
Educador Físico			
Farmacêutico			
Fisioterapeuta			
Fonoaudiólogo			
Médico Acupunturista			
Médico Geriatra			
Médico Ginecologista/Obstetra			
Médico Médico Homeopata			
Médico Internista - Clínica Médica			
Médico Pediatra			

Médico Psiquiatra			
Médico do Trabalho			
Médico Veterinário			
Nutricionista			
Psicólogo			
Sanitarista			
Terapeuta Ocupacional			

Outros Qual categoria profissional? _____ Quantos? _____
Qual categoria profissional? _____ Quantos? _____
Qual categoria profissional? _____ Quantos? _____

5.5 Há profissionais de apoio não incorporados ao NASF? () Sim () Não

Categoria profissional: _____ Quantos? _____
Categoria profissional: _____ Quantos? _____
Categoria profissional: _____ Quantos? _____
Categoria profissional: _____ Quantos? _____

6 Equipes de Zoonoses

6.1 Quantos Agentes de Combate a Endemias existem? _____

6.2 Quantos Agentes de Combate a Endemias são credenciados junto ao Ministério da Saúde?

7 Em relação aos itens abaixo, ocorreram mudanças de 1º de janeiro de 2017 até o momento atual?

7.1 Número de Equipe de Saúde da Família () Aumento () Diminuição - Quantidade? _____

7.2 Foram criadas Equipes de Atenção Básica? () Sim () Não Quantas? _____

7.3 Número de Agentes Comunitários de Saúde () Aumento () Diminuição - Quantidade? _____

7.4 Número de Agentes de Combate a Endemias () Aumento () Diminuição - Quantidade? _____

7.5 Ocorreram demissões de profissionais? () Sim () Não

Categoria profissional: _____ Quantos? _____
Categoria profissional: _____ Quantos? _____
Categoria profissional: _____ Quantos? _____
Categoria profissional: _____ Quantos? _____

7.5 O município perdeu médicos do Programa Mais Médicos com o fim da cooperação com a OPAS?

() Sim () Não Quantas? _____

7.6. O município perdeu médicos do Programa Mais Médicos por saída espontânea de

profissionais?

() Sim () Não Quantas? _____

7.7 A composição de alguma Unidade Básica foi remodelada em função da nova PNAB? () Sim ()

Não Qual foi a mudança realizada? _____

Espaço para observações gerais